

INTERESSADO: MAURO EMYGDIO DE MACEDO CARLOS

ASSUNTO : Reconhecimento de equivalência de estudos feitos no exterior

RELATOR : Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS

PARECER CEE Nº 2912/75; CSG; Aprov. em 15/10/75; Comunicado ao Pleno em 29/10/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Mauro Emygdio de Macedo Carlos, filho de Severino Emydio Carlos e Terezinha Xavier de Macedo, nascido aos 26 de setembro de 1957, no Rio de Janeiro, domiciliado e residente em São Paulo, na Rua Rio de Janeiro, 224, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior para fins de prosseguimento de estudos ao nível do primeiro semestre da terceira série do segundo grau.

1.1. Apresenta a seguinte vida escolar:

- a) após a conclusão do primeiro grau, fez 2 série do curso de 2º grau no Colégio Rio Branco, desta Capital;
- d) a seguir, frequentou durante o primeiro semestre de 1975 a Onondaga Central High School, Nedrow, Nova York, Estados Unidos da América.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

2.1. O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados, no exterior, por MAURO EMYGDIO DE MACEDO CARLOS, ao nível do primeiro semestre da terceira série do segundo grau do sistema brasileiro de ensino, devendo submeter-se a processo de adaptação em disciplinas a critério da escola de sua matrícula. A escola considerara, para fins de frequência e notas, apenas o segundo semestre de 1975.

3.1. para efeito de obtenção de título em habilitação profissional, se for o caso, deve cumprir todas as exigências correspondentes, em particular a de carga horária na parte de formação especial.

São Paulo, 15 de outubro de 1975

- a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator e Presidente

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Releitor.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL, MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 15 de outubro de 1975

- a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente